

Edital 5/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2025	380229-ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI	15/04/2025 14:22 (v 3.1)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	49/2025	006.00132510/2025-42

1. CONDIÇÕES GERAIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

CONTRATANTE (UASG)

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA - UASG 380229

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE, DA SEGURANÇA E DA COZINHA DA PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA, COM ENTREGA ÚNICA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 60.693,84

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília)

Critério de Julgamento: *MENOR PREÇO POR ITEM*

Modo de disputa: *ABERTO*

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

EDITAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

(Processo Administrativo nº006.00132510/2025-42)

Torna-se público que o(a) **Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista**, por meio do(a) **Seção de Finanças e Suprimentos**, sediado(a) **Estrada Vicinal Kiichiro Hattori km 06, bairro Agrelo, Flórida Paulista /SP**, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **Aquisição de materiais de uso da Pessoa Privada de Liberdade, da Segurança e da Cozinha da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, com entrega única**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme definido no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. Para os itens **1 ao 38** a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5.1.1. O tratamento favorecido a que se refere o subitem anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. No que concerne aos subitens 3.6.2 e 3.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.11. Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o **preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte **ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos itens 4.4.1 e 4.4.2 subsequentes.

4.4.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que o objeto tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, em subdivisão do item 3.5.

4.4.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as

cooperativas que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no item 4.4.1 ou no item 4.4.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4.4.4. Na hipótese de item para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.5. Na hipótese de itens em que a participação não seja exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte **ou sociedade cooperativa equiparada**.

4.4.6. *O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).*

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os itens 4.3 e 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo de real)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.5.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado (se adotado esse modo de disputa no início deste Edital e no item 6.11).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.1. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.1.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

6.20.1.2. empresas brasileiras;

6.20.1.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.1.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo conforme o critério de julgamento estabelecido no início deste Edital, definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sicaf;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

1.1.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz[ESP1] .

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto na subdivisão acima poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor[ESP3] .

1.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

1.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133, de 2021, art. 64):

8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no item 8.9.1.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata a subdivisão anterior.

8.15. A disciplina da adjudicação e da homologação encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* **www.comprasnet.gov.br**

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada,

caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo(s) seguinte(s) meio(s): e-mail: financasflorida@gmail.com*

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no(s) endereço(s) eletrônico(s) na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>* sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. A *disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão da nota de empenho, cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

14.2.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

14.2.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

14.2.1.4. Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 7.1 deste Edital.

14.2.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

14.2.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;

14.2.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

14.2.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.3. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico: **<https://doe.sp.gov.br>**

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. ANEXO I - Termo de Referência;

14.15.1.1. Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;

14.15.2. ANEXO II– Minuta de Nota de Empenho;

14.15.3. ANEXO III - Resolução SAP 49, de 17/04/2024 Retificada;

14.15.4. ANEXO IV– Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta.

Flórida Paulista/SP, 15 abril de 2025.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL

AUTORIDADE COMPETENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2025 (apêndice ao processo)

ANEXO I .1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II

MINUTA DE NOTA DE EMPENHO (apêndice ao processo)

ANEXO III

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024, de 17/04/2024 RETIFICADA

ANEXO IV

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

(em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO: 90004/2025

PROCESSO: 006.00132510/2025-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DA PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE, DA SEGURANÇA E DA COZINHA DA PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CÓD. MAT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Dados bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência:_____ Conta:_____.

De acordo com o item 7.19 do Termo de Referência: pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

E-mail atualizado para o envio da Nota de Empenho:_____

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente termo à autoridade competente para análise e aprovação.

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 13:47:22.

Despacho: Aprovo o presente Edital.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 14:15:49.

Termo de Referência 19/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2025	380229-ESP-PENIT.´AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA´ F.PAUL	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI	15/04/2025 13:12 (v 4.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	49/2025	006.00132510/2025-42

1. Condições gerais

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO OESTE

PENITENCIÁRIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLÓRIDA PAULISTA

(Processo Administrativo nº 006.00132510/2025-42)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais de uso da Pessoa Privada de Liberdade, Segurança e Cozinha da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista, com entrega única**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Código Compras	Código Siafísico	Descrição Completa do Produto	Unidade Fornecimento	Quantidade Total
1	292730	2957868	Agua Sanitaria; Solucao Aquosa; Acondicionado de Forma Adequada; Teor de Cloro Ativo Hipoclorito de Sodio e Agua,c/ Teor de Cloro Ativo de 2,0% a 2,5% P/p, Produto a Base de Cloro; Sem Aromatizante Com Validade de No Minimo 6	FRASCO	5.000

			Meses Apartir Da Data de Fabricacao; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	1 LITRO	
2	481021	3845443	Flanela; 100% Algodao; Medindo (28x50)cm; Percentual Variando de (2x3)cm; Na Cor Laranja; Embalado de Forma Apropriada;	UNIDADE	50
3	396308	4295374	Pano de Limpeza; Composto de 100% Algodao Alvejado, tipo Saco Fechado; Medindo (50 x 70)cm; Com Variacao de No Maximo 10% Nas Dimensoes; Com Todas As Laterais Costuradas, sendo Que As Areas Proximas As Costuras Deverao Ficar Lisas; Na Cor Branca; Acondicionado Em Sacos Plasticos;	UNIDADE	500
4	408649	5460786	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Desinfetante e Detergente Perfumado; Principio Ativo Polietere Glicolico Graxo, Cloreto de Alquild Imetil Benzil Amonio - 2,5%; Composicao Basica Eficaz Em Bacterias Gran-positivas e Micro Organismos Gran-negativos; 4,5-6,5 Baixo Poder Espumante, Nao Requer Enxagues Prolongados; Composicao Aromatica Floral, na Cor Roxa; Acondicionado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Validade Minima 12 Meses;	LITRO	1.000
			Papel Higiênico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao		

5	352073	2916096	Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N /m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado; Rotulagem Contendo: C /identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;	FARDO C/ 64	156
6	334424	3667090	Toalha de Rosto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Felpudo Linha Profissional; Pesando No Minimo 480 G/m2; Armacao de Felpa Dupla 2x2; Medindo (lxc) (50 x 86)cm; Na Cor Branca; Lisa; Aplicacao de Overloque Nas Partes Desfiantes do Tecido, Com Bainha; Resistente a Lavagem Processo Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06 /05/2008;	UNIDADE	50
7	374970	1520911	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 30 Litros; Medindo (59 x 62)cm (l x A); Preto; Suportando 6 Kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alteracoes Posteriores;	PACOTE C/ 100	200

8	364083	1539973	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 50 Litros; Medindo (63 x 80)cm (l x A); Preto; Suportando 10 Kg; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Nbr 9191:2008 e Alterações Posteriores;	PACOTE C/ 100	100
9	329395	3742342	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (92x100)cm (lxa) Tolerancia +/-10%, Espessura Minima 12 Micras (paredes Abertas); Na Cor Preta, Sem Timbre; Suportando No Minimo 20 Kg, Com Ausencia de Furos, Rotulagem contendo Identificacao do Fabricante;	PACOTE C/ 100	200
10	475529	3666000	Lençol Sem Elastico; de Solteiro; Tecido Misto; 67% Poliester e 33% Algodao; Medindo (l x C) (1,40x2,20) m; Na Cor Branco; Liso; Acabamento Com Bainha de 4 Cm Em Toda a Extensao; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Conmetro N. 02, de 06/5/2008;	UNIDADE	200
11	459500	3896510	Toalha de Banho; para Adulto; Composicao do Tecido 90% Algodao e 10% Poliester; Pesando No Minimo 480g/m2; Felpa Dupla; Pre-lavado; Pre-encolhido; Medindo (lxc) No Minimo de (0,70x1,40)m; Na Cor Branca; Liso; Sem Logo; Com Costura Reforcada Em Toda a Volta; Resistencia a Lavagem Industrial; Etiqueta de Acordo Com a Resolucao Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008; Embalada Individualmente Em Saco Plastico;	UNIDADE	200
12	382312	317578	Palha de Aco; do Tipo Aco Carbono; N. 02; para Limpeza/brilho;	UNIDADE	1.000

13	352393	1282816	Esponja para Limpeza; Tipo Dupla Face; Medindo 102x69x28mm; Com Formato Retangular; Com Bactericida; Na Cor Verde/amarela;	UNIDADE	1.700
14	252531	1319310	Lã de Aço; Composto de Aço Carbono; Acondicionado Em Saco Plastico; Embalado de Forma Adequada;	PACOTE C/ 8	230
15	238156	1321226	Sabão Em Barra; Composicao Basica Carbonato de Sodio,dioxido de Titanio,glicerina; Corante e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Especificacoes Ph 1% =11,5maximo,alcalinidade Livre: maximo 0,5%p/p; de Glicerina; Na Cor Amarela; Embalado Em Saco Plastico,com Validade 2 Anos; Registro e Laudo Analitico do Fabricante; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	PACOTE C/ 5	350
16	341165	5179238	Luva de Segurança; Em Latex Natural; No Tamanho Grande Comprimento de 30 Cm, Espessura Minima de 0,45mm; Na Cor Amarela; para Protecao de Usuario de Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes e Perfurantes e Contra Agentes Quimicos; Cano 30 Cm (comprimento) do Mesmo Material (latex); Com Punho Com Virola; Dorso do Mesmo Material (latex); Palma Antiderrapante; Com Forro de Algodao (flocada); Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho;	PAR	100
			Luva de Seguranca; Em Pvc; No Tamanho Padrao; Na Cor Verde; para Protecao de Usuario de Produtos Quimicos; Cano Longo		

17	318402	2224020	Com + Ou - 56 Cm de Comprimento; Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Aspero Antiderrapante; Palma Aspera Antiderrapante; Forro Em Algodao; Acabamento Aspero Nos Dedos; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	PAR	4
18	458323	5634423	Bateria para Radiocomunicador Portatil; Marca Motorola, Modelo Apx 2000, Codigo Original Nntn8128br, 2000mah, 14.8wh; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resoluç�o Conama N� 257 de 30/06/99;	UNIDADE	14
19	605486	6084176	Massa Plastica; Composta de Resina de Poliester; Com Catalizador; Na Cor Cinza; para Funilaria, Marmoraria e Vedacao de Cubas; Embalado Em Material Adequado; Validade Minima de 12 Meses a Partir Da Data de Recebimento;	LATA 400 GRAMAS	15
20	373926	5385571	Bobina de Papel; para Impressora Termica; Em Papel Termico; Estabilidade Da Impressao Ate 05 Anos; Com Gramatura de 75 G/m2 (minima); Nao Adesiva; 01 Via; (80mm x 40m); Na Cor Amarela;	UNIDADE	30
21	469001	1403214	Livro Ata de Papelaria; Medindo (210x305)mm Vertical; Capa Pesando 1250g/m2; Revestida Com Papel Kraft, Pesando 80g/m2; Na Cor Preta; Com 100 Folhas (numeradas); Papel Off-set, Pesando 56g/m2;	UNIDADE	50
			Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodao,		

22	240382	4524390	Felpudo, Absorcao Elevada; Com Bainha; Medindo (Lxc) (65 x 45) Cm; (podendo Variar 2 Cm para Mais Ou Menos); Na Cor Branca; Estampado; Acabamento Perfeito; Etiqueta Resolucao Da Conmetro N. 2/2008 e Suas Determinacoes;	UNIDADE	50
23	297850	3901823	Peneira; de Aco Inox; Com Diametro de 40 Cm; Com Borda de Aco Inox; Tipo Sem Cabo; para Arroz; Acondicionada Em Embalagem Apropriada;	UNIDADE	4
24	369561	4215664	Descartaveis Pessoais para Uso Em Cozinha; Touca para Protecao Capilar do Tipo Sanfonada; Confeccionada Em Tnt; Com Elastico Simples; Na Cor Branca; Tamanho Unico;	PACOTE C/ 100	1
25	430196	5441153	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Minima para (95,0l); Com Diametro Minimo de (50,0cm); Altura Minima de (48,0cm); Com Espessura Minima de (3mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Minima de (1,20mm);	UNIDADE	10
26	620944	1389343	Caldeirão; de Alumínio; Capacidade Minima para (125,0l); Com Diametro Minimo de (60,0cm); Altura Minima de (45,0cm); Com Espessura Minima de (5mm); Asa de Alumínio; Tampa Com Espessura Minima de (1,20mm);	UNIDADE	6
27	316184	3125564	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno; Medindo (alt.35xlarg.35,5xcomp.71) cm,com Capacidade para 70 Litros; Modelo Fechada,com Alca Nas	UNIDADE	10

			Laterais; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato No Formato Retangular;		
28	367186	3512681	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em Polipropileno Injetado; Medindo 21 x 40 x 60 Cm (a x p x L); Capacidade para 36 Litros; Modelo Fechada, Sem Perfuracao; Na Cor Branca; Com Tampa; No Formato Retangular; para Acondicionamento de Alimentos;	UNIDADE	7
29	372032	4956150	Espátula; de Aco Inox (lamina); Com Tamanho de (28 x 10)cm (c x L); Com Cabo de Polipropileno Elevado; Uso Domestico e Industrial; para Manipulacao de Alimentos; Sem Decoracao;	UNIDADE	4
30	286744	1784927	Faca Manual P/cozinha; Em Aco Inox Cromo Molibdenio 4110,dureza 53a56rc Com tratamento Sub Zero; Medindo No Minimo 12"; Com Espessura Minima de 3mm; Cabo Em Polipropileno,injetado Diretamente Sobre a Espiga /eliminando a Possibilidade Separação (cabo/lamina); Na Cor Branca;	UNIDADE	6
31	276873	2064758	Faca Manual P/cozinha; Em Aco Carbono; Medindo No Minimo 9"; Com Espessura Minima de 3mm; Cabo Em Madeira; Marrom;	UNIDADE	15
32	239226	2491010	Latão para Leite; Em Polietileno; Com Capacidade para 50 Litros;	UNIDADE	11
33	374535	4125827	Latão para Leite; Em Polietileno, Na Cor Azul; Com Capacidade para 30 Litros;	UNIDADE	4

34	425560	6376401	Registro de Esfera; Confeccionado Em Metal; Diâmetro de 1/2 Polegada; Rosca Interna; Acionado Por Alavanca, 1/4 de Volta; para Ar /agua; Normas Abnt e Vigentes;	UNIDADE	15
35	339881	2085631	Tabua P/ manipulacao; de Polietileno; Medindo No Minimo (comp.50xlarg.30)cm; Com Altura Minima de (1,5)mm; No Formato Retangular; Sem Cabo; Branca;	UNIDADE	3
36	359668	3329003	Plastico Expansivel; Composto de 50% Pvc, 30% Dop, 10% Cc e 10% Poliester, Flanelado(korino); 1.40m; 2mm; Branca;	METRO	50
37	317394	5937205	Rolamento; do Tipo Rigido de Esferas; Serie 6002 Zze; Com Diâmetro Interno de 15mm; Com Diâmetro Externo de 32mm; Com Largura de 9mm; 02 Blindagens (zze);	UNIDADE	50
38	606622	4380592	Mangueira para Gás; de Liga de Cobre Flexivel; Com Diâmetro de 1 /2"; Com Comprimento de 1200 Mm; Fabricada de Acordo Com Nbr-14177; Com Presenca de Tarja Amarela Contendo Validade e Fabricante; para Ser Utilizada Em Instalações de Gas de Baixa Pressão; Devendo Ser Entregue Com Terminais de Latao Soldados Tipo Macho Fixo Rosca Bspt e Femea Giratoria Rosca Bsp;	UNIDADE	6

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) dias, contados do(a) emissão da Nota de Empenho de Despesa, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

1.4.2. Quando a não conclusão do objeto da contratação decorrer de culpa do Contratado:

1.4.2.1. O Contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

1.4.2.2. O Contratante poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.3. Não obstante o prazo estipulado na subdivisão anterior, quando ultrapassado o exercício, a vigência nos exercícios subsequentes ao da celebração do contrato estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada esta na inexistência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício para atender as respectivas despesas. Ocorrendo a resolução do contrato, com base na condição estipulada nesta subdivisão, o Contratado não terá direito a qualquer espécie de indenização.

1.5. O instrumento substitutivo de contrato (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Qualidade

4.1.2. Quantidade

4.1.3. Prazo de validade

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 08 (oito) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho de despesa, em remessa única.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das

obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da

liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05(cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05(cinco) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDGnº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **com entrega imediata**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** *Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;*

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.21.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável;

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Outras comprovações

8.24. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.24.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.24.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.24.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.24.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.24.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.24.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.24.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 60.693,84** (sessenta mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/Unidade: **Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista - UASG: 380.229**

II. Fonte de Recursos: **150.010.001**

III. Programa de Trabalho: **14421381561390000 - Serv. Atenção Custódia PPL**

IV. Elemento de Despesa: **33.90.30**

V. Plano Interno: **010.001.0308**

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Flórida Paulista, 14 de abril de 2025.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente termo à autoridade competente para análise e aprovação.

ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Chefe Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 11:07:27.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 15/04/2025 às 13:12:36.

Estudo Técnico Preliminar 7/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00132510/2025-42

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de materiais para uso da pessoa privada de liberdade, para o setor de Segurança /Inclusão, bem como uso na cozinha destinada ao preparo da alimentação dos sentenciados desta Unidade Prisional.

2.2 A contratação em questão se faz necessária para a reposição de estoque de itens essenciais para higiene pessoal, limpeza, vestuário e habitação dos custodiados, em cumprimento à Resolução SAP 26/2013 e Lei de Execução Penal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CENTRO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA	FABIO CARLOS GONÇALVES DIAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência de entrega de amostras.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

4.5 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

4.6 Conforme art. 95 da Lei 14.133/21, a presente contratação será formalizada por nota de empenho.

4.7 O prazo de entrega dos bens é de **08 (oito) dias úteis**, contados a partir da **emissão da nota de empenho**, no seguinte endereço: **Estrada Vicinal Kiichiro Hattori, km 06, Bairro Agrelo, cidade de Flórida Paulista/SP - CEP 17.830-900**, respeitado o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00, exceto feriados.

4.8 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo almoxarifado e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.9 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Para a contratação em tela serão utilizados os parâmetros previstos no Decreto 67.888/2023, preferencialmente, a cotação de preços do portal "comprasgov" do Governo Federal de que trata de contratações públicas similares, como parâmetro para melhor aferir os preços praticados no mercado nos últimos meses.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Por se tratar de itens para uso regular e por serem itens disponíveis no mercado nacional entende-se que a aquisição através de Pregão Eletrônico é a solução mais adequada para a manutenção dos estoques.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Quadro com estimativa das quantidades a serem contratadas. A metodologia encontrada para definição do quantitativo estimado foi calculada com base na grade de consumo médio mensal referente aos meses de novembro/2024 a fevereiro/2025.

ITEM	QUANT	U.F	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO (R\$)	VR. TOTAL (R\$)
1	5.000	Frasco litro	1 Água sanitária	2,19	10.950,00
2	50	Unidade	Flanela	1,73	86,50
3	500	Unidade	Pano de limpeza branco	2,79	1.395,00

4	1.000	Litro	Desinfetante floral	3,47	3.470,00
5	156	Fardo c/ 64	Papel higiênico folha simples	31,89	4.974,84
6	50	Unidade	Toalha de rosto	6,75	337,50
7	200	Pacote c/ 100	Saco de lixo 30 litros	11,38	1.138,00
8	100	Pacote c/ 100	Saco de lixo 50 litros	18,15	1.815,00
9	200	Pacote c/ 100	Saco de lixo 100 litros	28,00	5.600,00
10	200	Unidade	Lençol solteiro	24,45	4.890,00
11	200	Unidade	Toalha de banho	8,16	1.632,00
12	1.000	Unidade	Palha de aço	1,32	1.320,00
13	1.700	Unidade	Esponja dupla face	0,59	1.003,00
14	230	Pacote c/ 8	Lã de aço	1,43	328,90
15	350	Pacote c/ 5	Sabão em barra	6,84	2.394,00
16	100	Par	Luva látex de segurança amarela	2,93	293,00
17	4	Par	Luva látex de segurança verde	11,88	47,52
18	14	Unidade	Bateria recarregável rádio	211,94	2.967,16
19	15	Lata 400 gr	Massa plástica	12,65	189,75
20	30	Unidade	Bobina papel impressora térmica	4,00	120,00
21	50	Unidade	Livro Ata c/ 100 folhas	11,48	574,00

22	50	Unidade	Pano de prato	3,86	193,00
23	4	Unidade	Peneira inox 40 cm	193,47	773,88
24	1	Pacote c/ 100	Touca descartável	7,58	7,58
25	10	Unidade	Caldeirão de alumínio 95 L	376,50	3.765,00
26	6	Unidade	Caldeirão de alumínio 125 L	565,50	3.387,00
27	10	Unidade	Caixa em polipropileno 70 L	90,66	906,60
28	7	Unidade	Caixa em polipropileno 36 L	66,00	462,00
29	4	Unidade	Espátula de aço cabo polipropileno 28/10	10,99	43,96
30	6	Unidade	Faca manual aço inox 12", cabo branco	20,00	120,00
31	15	Unidade	Faca manual aço carbono 9" cabo madeira	12,88	193,20
32	11	Unidade	Latão p/ leite em polipropileno 50L	229,50	2.524,50
33	4	Unidade	Latão p/ leite em polipropileno 30L	160,00	640,00
34	15	Unidade	Registro esfera ½"	15,17	227,55
35	3	Unidade	Tábua p/ manipulação polietileno 50x40 cm	68,00	204,00
36	50	Metro	Courino p/ avental	16,90	845,00
37	50	Unidade	Rolamento rígido esferas 6002	11,50	575,00

38	6	Unidade	Mangueira liga de cobre p/ gás ½"	49,90	299,40
TOTAL R\$					60.693,84

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 60.693,84** (sessenta mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

8.2 A pesquisa de preços foi realizada na ferramenta do Compras.gov do Governo Federal, considerando o valor mediano para formação do valor estimado da contratação, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 3º do Decreto 67.888/23 (anexos I e II).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 A presente aquisição não comporta parcelamento, haja vista tratar-se de entrega imediata.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

10.2 Neste entendimento, a pretendida contratação abrangerá as necessidades desta Administração na questão das aquisições dos materiais elencados na estimativa das quantidades, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações - PCA 2025, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda.

12. Resultados Pretendidos

12.1 Com a referida licitação objetiva-se proporcionar a manutenção dos estoques em nível de atendimento adequado às necessidades dos sentenciados, setor de Segurança e Cozinha da Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A Administração deverá providenciar as medidas para realização dos trabalhos de planejamento e execução da licitação seguindo as determinações legais que envolvem a LF 14.133 /2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

13.2 Para o recebimento dos itens o setor de Almoxarifado deverá providenciar e manter condições físicas e sanitárias adequadas para o acondicionamento/armazenamento dos materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há, no presente caso, visualização de possíveis impactos ambientais, sendo que a referida contratação não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos materiais e tão pouco ao interesse público.

14.2 Além do mais, a escolha dos itens foi priorizada para produtos que podem gerar menos perdas; terem melhor qualidade e mais duráveis, evidenciando principalmente na economicidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A referida contratação atende as necessidade da Unidade Prisional; está prevista no PCA 2025; enquadra-se nos princípios da LF 14.133/21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminhe-se o presente ETP à autoridade competente, por intermédio da Seção de Administração para ciência e aprovação.

FABIO CARLOS GONCALVES DIAS

Requisitante



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 13:14:39.

Despacho: Ciente e de acordo. Encaminhe-se ao Chefe de Departamento para prosseguimento, conforme proposto.

SILVIA BUTARELO

Chefe Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 14:05:40.

Despacho: Aprovo o presente ETP em sua totalidade.

EDIAN CARLOS PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/04/2025 às 13:18:12.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
18/2025	380229	Concluída	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI

Título: Materiais diversos utilizados para uso do preso e segurança

Observações:

Total de itens cotados: 21Valor total da pesquisa de preços: R\$ 45.505,5950

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

292730 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Classe Corrosivo: Classe 8 , Número Risco: 85 , Risco Saúde: 3 , Corrosividade: 1 , Peso Molecular Cloro: 74,50 , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,

Frasco 1 Litro

5000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 64,3495%

R\$ 1,4700

R\$ 2,6297

R\$ 2,1900

Desvio Padrão: 1,6922

Maior Preço: R\$ 10,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Frasco 1 Litro	R\$ 1,8200	05/03/2025	Sim
2	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE MG - Compras.gov.br	195	Frasco 1 Litro	R\$ 4,8000	27/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 5,1900	03/04/2025	Sim
4	I	CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM - Compras.gov.br	840	Frasco 1 Litro	R\$ 2,5100	19/02/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Frasco 1 Litro	R\$ 1,8500	31/12/2024	Sim
6	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	6750	Frasco 1 Litro	R\$ 1,4700	23/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Frasco 1 Litro	R\$ 2,3100	17/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

8	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Frasco 1 Litro	R\$ 1,5000	11/12/2024	Sim
i 9	I	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov. br	210	Frasco 1 Litro	R\$ 2,9900	27/11/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2700	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	26/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	26/11/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	26/11/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	26/11/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2145	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	26/11/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 2,1800	26/11/2024	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1200	Frasco 1 Litro	R\$ 1,5900	06/11/2024	Sim
17	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10800	Frasco 1 Litro	R\$ 1,5900	06/11/2024	Sim
18	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras. gov.br	3600	Frasco 1 Litro	R\$ 1,4800	29/10/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4710	Frasco 1 Litro	R\$ 2,0000	23/10/2024	Sim
20	I	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2000	Frasco 1 Litro	R\$ 1,5900	18/10/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	360	Frasco 1 Litro	R\$ 2,0800	02/10/2024	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 1,5000	30/09/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	22	Frasco 1 Litro	R\$ 10,9500	17/09/2024	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	336	Frasco 1 Litro	R\$ 2,0700	20/08/2024	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	600	Frasco 1 Litro	R\$ 2,4000	19/08/2024	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	9304	Frasco 1 Litro	R\$ 1,8000	07/08/2024	Sim
27	I	ESP-UNIV EST PAUL JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	480	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2900	31/07/2024	Sim
28	I	ESP-FUND. AMP. PESQ. EST. DE SAO PAUL - Compras.gov.br	240	Frasco 1 Litro	R\$ 1,9000	29/07/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	96	Frasco 1 Litro	R\$ 1,9300	11/07/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	456	Frasco 1 Litro	R\$ 2,0400	26/06/2024	Sim
31	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	7563	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2800	13/06/2024	Sim
32	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	22689	Frasco 1 Litro	R\$ 1,9890	13/06/2024	Sim
i 33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Frasco 1 Litro	R\$ 1,8500	28/05/2024	Sim
34	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1500	Frasco 1 Litro	R\$ 1,9900	27/05/2024	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	60	Frasco 1 Litro	R\$ 3,7300	22/05/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 4,3000	14/05/2024	Sim
37	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	650	Frasco 1 Litro	R\$ 7,0000	29/04/2024	Sim
38	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 2,5000	29/04/2024	Sim
		PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA					

39	I	/BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	144	Frasco 1 Litro	R\$ 2,2000	25/04/2024	Sim
40	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	720	Frasco 1 Litro	R\$ 2,8000	25/04/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	48	Frasco 1 Litro	R\$ 1,9800	22/04/2024	Sim
42	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	116	Frasco 1 Litro	R\$ 3,0000	11/04/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

481021 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Aplicação: Uso Geral , Cor: Amarela

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,7500

Média

R\$ 2,4714

● Mediana

R\$ 1,7250

Coefficiente de Variação: 91,5513%

Desvio Padrão: 2,2626

Maior Preço: R\$ 13,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,7700	04/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5700	03/04/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,6800	01/04/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,3000	25/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,0000	25/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 4,8600	17/03/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,6000	17/03/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 2,4000	13/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,6700	10/03/2025	Sim
10	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	2800	Unidade	R\$ 1,2500	10/03/2025	Sim
i 11	I	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1,3000	06/03/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,0000	25/02/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DE DESENV.URB E HABITACAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 1,3000	20/02/2025	Sim
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3200	Unidade	R\$ 0,8500	24/01/2025	Sim
15	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6960	Unidade	R\$ 1,0000	24/01/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1,3200	03/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	02/12/2024	Sim
18	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5430	Unidade	R\$ 0,7900	21/11/2024	Sim

19	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0000	14/11/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 13,5800	08/11/2024	Sim
21	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 3,4300	05/11/2024	Sim
i22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0300	03/11/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,5000	30/10/2024	Sim
24	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,5000	25/10/2024	Sim
25	I	SERVICO AUTON DE AGUA E ESG DE V.REDONDA RJ - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 1,7100	23/10/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,4700	22/10/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,9300	17/10/2024	Sim
28	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 1,9700	16/10/2024	Sim
i29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,9500	14/10/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	09/10/2024	Sim
31	I	CONS. REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,7500	30/09/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7500	18/09/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,7500	12/09/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2400	06/09/2024	Sim
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	14456	Unidade	R\$ 2,4700	02/09/2024	Sim
36	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	63	Unidade	R\$ 7,5000	02/09/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,4800	02/09/2024	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1450	Unidade	R\$ 2,2000	29/08/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9600	16/08/2024	Sim
40	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4700	14/08/2024	Sim
41	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,5000	14/08/2024	Sim
42	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,7400	31/07/2024	Sim
43	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,9000	26/07/2024	Sim
44	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	794	Unidade	R\$ 2,0000	25/07/2024	Sim
45	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,9000	23/07/2024	Sim
46	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	844	Unidade	R\$ 0,9500	12/07/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 1,4900	05/07/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,1900	03/07/2024	Sim
49	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3000	03/07/2024	Sim
i50	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	4847	Unidade	R\$ 2,8000	01/07/2024	Sim

Legenda:

Item: 3

Descrição do item

396308 - Pano Limpeza Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão , Cor: Branca

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,7000

Média

R\$ 3,5716

Mediana

R\$ 2,7945

Coefficiente de Variação: 57,7472%

Desvio Padrão: 2,0625

Maior Preço: R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4,2000	04/04/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	03/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,1400	03/04/2025	Sim
i 4	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,2400	02/04/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,9500	02/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4500	02/04/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,2500	02/04/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,8000	01/04/2025	Sim
9	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	374	Unidade	R\$ 3,4500	31/03/2025	Sim
i 10	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,2400	30/03/2025	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,3500	28/03/2025	Sim
12	I	FUNDAÇÃO MUN. ASSIS. SAÚDE SERV. SÃO GONÇALO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,3500	28/03/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2,9200	27/03/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,8000	25/03/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,9800	24/03/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4351	Unidade	R\$ 2,1000	24/03/2025	Sim
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3097	Unidade	R\$ 2,1100	20/03/2025	Sim
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,8900	20/03/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,9900	20/03/2025	Sim
i 20	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,2400	19/03/2025	Sim

21	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,4500	18/03/2025	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 8,3500	18/03/2025	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,9000	14/03/2025	Sim
i 24	I	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 6ª - PA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,2400	12/03/2025	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,0000	10/03/2025	Sim
i 26	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 5,0000	09/03/2025	Sim
27	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4900	28/02/2025	Sim
28	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 2,5800	27/02/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,1900	27/02/2025	Sim
i 30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,9700	26/02/2025	Sim
31	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,2500	21/02/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5200	Unidade	R\$ 2,5500	21/02/2025	Sim
33	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	641	Unidade	R\$ 2,9800	17/02/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 2,0900	13/02/2025	Sim
i 35	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CARPINA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,4400	12/02/2025	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,9800	10/02/2025	Sim
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4600	Unidade	R\$ 2,7500	05/02/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,0000	30/01/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 3,8000	30/01/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4280	Unidade	R\$ 1,9000	30/01/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,1800	28/01/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,7890	16/01/2025	Sim
43	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 2,5000	13/01/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2590	Unidade	R\$ 2,2000	09/01/2025	Sim
45	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 7,1700	30/12/2024	Sim
46	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3000	27/12/2024	Sim
i 47	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,1200	17/12/2024	Sim
48	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 2,4600	17/12/2024	Sim
49	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 2,8000	16/12/2024	Sim
50	I	ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 1,7000	13/12/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

408649 - Desinfetante Composição: À Base De Quaternário De Amônio , Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos , Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 15% , Forma Física: Solução Aquosa , Característica Adicional: Com Aroma

Unidade de Fornecimento

Litro

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,9000

Média

R\$ 56,8608

●

Mediana

R\$ 3,4650

Coefficiente de Variação: 581,6503%

Desvio Padrão: 330,7310

Maior Preço: R\$ 2.370,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 2,9000	04/04/2025	Sim
2	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	78	Litro	R\$ 31,1000	03/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Litro	R\$ 2,5800	02/04/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	192	Litro	R\$ 4,0000	25/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11888	Litro	R\$ 2,0000	25/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	9500	Litro	R\$ 0,9000	24/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	523	Litro	R\$ 2,6000	24/03/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	6000	Litro	R\$ 4,2000	24/03/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	485	Litro	R\$ 1,7000	24/03/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11800	Litro	R\$ 1,8000	24/03/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17425	Litro	R\$ 2,6000	18/03/2025	Sim
12	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 2,6900	18/03/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 2,3500	10/03/2025	Sim
14	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 10,2500	07/03/2025	Sim
i15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	65	Litro	R\$ 12,8000	26/02/2025	Sim
16	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	20	Litro	R\$ 26,0000	25/02/2025	Sim
i17	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	7	Litro	R\$ 74,9000	23/02/2025	Sim
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	13800	Litro	R\$ 5,7500	20/02/2025	Sim
19	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1102	Litro	R\$ 2,1000	14/02/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	9500	Litro	R\$ 2,6800	14/02/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 6,8000	10/02/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Litro	R\$ 3,4900	10/02/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

23	I	gov.br	500	Litro	R\$ 3,4900	10/02/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Litro	R\$ 3,6400	10/02/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 1,8400	10/02/2025	Sim
26	I	ETO-ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Litro	R\$ 38,2500	06/02/2025	Sim
27	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Litro	R\$ 5,5600	05/02/2025	Sim
28	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	688	Litro	R\$ 2,1500	31/01/2025	Sim
29	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6197	Litro	R\$ 2,0300	31/01/2025	Sim
30	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	53550	Litro	R\$ 1,8900	28/01/2025	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Litro	R\$ 1,3300	31/12/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19800	Litro	R\$ 1,9500	23/12/2024	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Litro	R\$ 3,4400	06/12/2024	Sim
34	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Litro	R\$ 2.370,0000	04/12/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2370	Litro	R\$ 1,3000	03/12/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Litro	R\$ 1,9500	03/12/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 15,9000	03/12/2024	Sim
38	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	52	Litro	R\$ 6,6200	03/12/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Litro	R\$ 1,7000	02/12/2024	Sim
40	I	ESTADO DO AMAPAS - Compras.gov.br	500	Litro	R\$ 10,4000	02/12/2024	Sim
i 41	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 34,5000	02/12/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2994	Litro	R\$ 1,4000	29/11/2024	Sim
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 37,7000	27/11/2024	Sim
44	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Litro	R\$ 2,8700	27/11/2024	Sim
45	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	210	Litro	R\$ 20,5900	25/11/2024	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Litro	R\$ 2,9600	19/11/2024	Sim
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Litro	R\$ 22,9000	18/11/2024	Sim
48	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4000	Litro	R\$ 8,7600	12/11/2024	Sim
49	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	149	Litro	R\$ 9,9000	07/11/2024	Sim
50	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	30	Litro	R\$ 21,8300	07/11/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352073 - Papel Higiénico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Folha Simples, Gofrado	Fardo 64 Unidade	156
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 28,9800	R\$ 33,9598	R\$ 31,8900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 23,6335%		
Desvio Padrão: 8,0259		
Maior Preço: R\$ 75,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,2000	26/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,5000	17/03/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,0300	12/03/2025	Sim
4	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1339	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,5000	22/01/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 33,4700	31/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,7600	20/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,9400	12/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,9500	12/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,9900	11/12/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	182	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,0000	10/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,0000	04/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade	R\$ 36,8800	03/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	444	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,8900	03/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,0000	03/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,9000	03/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	115	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,4300	02/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 33,0500	02/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Fardo 64 Unidade	R\$ 34,0000	26/11/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Fardo 64 Unidade	R\$ 42,0000	26/11/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,0000	25/11/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,0000	22/11/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,7200	19/11/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

23	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Fardo 64 Unidade	R\$ 29,9800	08/11/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Fardo 64 Unidade	R\$ 29,8800	25/10/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,8500	24/10/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,9500	22/10/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,3800	15/10/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Fardo 64 Unidade	R\$ 28,9800	11/10/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	450	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,1700	09/10/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,5000	30/09/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Fardo 64 Unidade	R\$ 68,0000	17/09/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,9000	13/09/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,0000	10/09/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,9800	09/09/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,6300	03/09/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	160	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,0000	29/08/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Fardo 64 Unidade	R\$ 32,4000	21/08/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	230	Fardo 64 Unidade	R\$ 29,8200	12/08/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,8000	05/08/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,9500	19/07/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,3800	18/07/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	624	Fardo 64 Unidade	R\$ 33,8800	15/07/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,4900	12/07/2024	Sim
i 44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Fardo 64 Unidade	R\$ 75,0000	02/07/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,5000	27/06/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	750	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,8800	25/06/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Fardo 64 Unidade	R\$ 35,9500	24/06/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,9500	18/06/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Fardo 64 Unidade	R\$ 31,8000	13/06/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Fardo 64 Unidade	R\$ 30,7800	06/06/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334424 - Toalha Rosto Material: 90% Algodão E 10% Poliéster , Cor: Branca , Comprimento: 86 CM, Largura: 50 C	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,5000	R\$ 6,6119	R\$ 6,7500
Coeficiente de Variação: 8,0068% Desvio Padrão: 0,5294 Maior Preço: R\$ 7,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,5000	31/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,0000	24/03/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 7,0000	24/02/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,8500	16/10/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 6,6500	11/10/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,3000	07/10/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,9500	03/10/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,0000	25/09/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,9900	16/09/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,9500	03/09/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,0000	14/08/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,2500	17/07/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 7,0000	17/05/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,3500	06/05/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,5000	22/04/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,5000	11/04/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374970 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno , Capacidade: 30 L, Largura: 59 CM, Altura: 62 CM, Espessura: 0,08 Mm , Cor: Preta , Características Adicionais: Material Orgânico , Normas Técnicas: Nbr 9190 E 9191	Pacote 100 Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,0000

Média

R\$ 11,7598

● Mediana

R\$ 11,3750

Coeficiente de Variação: 27,7862%

Desvio Padrão: 3,2676

Maior Preço: R\$ 22,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE/RJ - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,2400	27/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	24/03/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,6500	24/03/2025	Sim
4	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MT - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 21,8700	13/03/2025	Sim
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	12/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9600	30/01/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1070	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,0000	30/01/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,5200	29/01/2025	Sim
9	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	22/01/2025	Sim
10	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5118	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,9200	26/12/2024	Sim
11	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	46064	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,0000	26/12/2024	Sim
12	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	410	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,5000	19/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,0000	17/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,9000	13/12/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,5000	13/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,5000	12/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,7000	10/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,2200	05/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	04/12/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	03/12/2024	Sim
21	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	750	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,0000	03/12/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,8000	03/12/2024	Sim
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,2900	03/12/2024	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,8900	03/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,2500	26/11/2024	Sim
26	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,7000	11/11/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

27	I	PUBLICA - Compras.gov.br	1330	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,5000	07/11/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,7500	31/10/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9500	30/10/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,1000	30/10/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,9800	29/10/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	420	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,8000	24/10/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9000	23/10/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0000	23/10/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 16,0000	07/10/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,9500	03/10/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,9000	25/09/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,0000	24/09/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,5000	16/09/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,5000	16/09/2024	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1053	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,5001	13/09/2024	Sim
42	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,7600	09/09/2024	Sim
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3050	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,5000	29/08/2024	Sim
44	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	222	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,9000	23/08/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,6500	19/08/2024	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0000	19/08/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,8500	19/08/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,0000	19/08/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,8000	14/08/2024	Sim
50	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1486	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,7900	12/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
329395 - Saco Plástico Lixo Capacidade: 100 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Nº 14, Reforçado	Pacote 100 Unidade	200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 14,9000

Média
R\$ 30,4319

● Mediana
R\$ 28,0000

Coefficiente de Variação: 35,3629%
Desvio Padrão: 10,7616
Maior Preço: R\$ 54,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,0000	24/03/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 54,0000	20/03/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 32,8300	10/02/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	23586	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,9000	28/01/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 24,3100	20/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,9800	13/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,0000	03/12/2024	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R\$ 21,2500	02/12/2024	Sim
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	94	Pacote 100 Unidade	R\$ 44,5500	25/11/2024	Sim
10	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	380	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,3700	06/11/2024	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	3420	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,3700	06/11/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Pacote 100 Unidade	R\$ 23,0000	19/09/2024	Sim
13	I	PMSP - SUBPREFEITURA IPIRANGA - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 44,9900	07/08/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,0100	29/07/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 25,9000	23/07/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	800	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,5900	05/07/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	180	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,3000	20/06/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Pacote 100 Unidade	R\$ 38,4900	17/06/2024	Sim
19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	756	Pacote 100 Unidade	R\$ 43,7300	15/05/2024	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	13	Pacote 100 Unidade	R\$ 39,0000	07/05/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 43,5000	15/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
364083 - Saco Plástico Lixo Material: Polietileno Alta Densidade , Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Aplicação: Coleta Seletiva	Pacote 100 Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 11,3800	R\$ 20,5679	R\$ 18,1500
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 45,5448% Desvio Padrão: 9,3676 Maior Preço: R\$ 40,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1130	Pacote 100 Unidade	R\$ 27,5850	01/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 15,8000	03/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 20,5000	26/11/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	26/11/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	26/11/2024	Sim
6	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	1993	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,7500	14/11/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	4904	Pacote 100 Unidade	R\$ 28,7000	14/11/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,3800	03/10/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,1000	19/08/2024	Sim
10	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 22,0000	20/06/2024	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 33,0000	11/06/2024	Sim
i 12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 40,0000	02/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
373926 - Bobina Papel Impressora Tipo Papel: Térmico , Cor: Amarela , Comprimento: 40 M, Largura: 80 M	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,4900	R\$ 9,2122	R\$ 4,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 233,9626% Desvio Padrão: 21,5531 Maior Preço: R\$ 98,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,5800	17/03/2025	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,0000	11/03/2025	Sim
3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9000	26/02/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 98,0000	23/01/2025	Sim
5		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,0900	16/01/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	567	Unidade	R\$ 3,5400	14/01/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,0000	06/01/2025	Sim
8		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 4,0600	04/12/2024	Sim
9		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2992	Unidade	R\$ 4,0000	27/11/2024	Sim
10		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 3,6500	13/11/2024	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,9000	15/10/2024	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	736	Unidade	R\$ 5,4100	18/09/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Unidade	R\$ 3,2000	22/08/2024	Sim
14		PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 1,4900	29/07/2024	Sim
15		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1202	Unidade	R\$ 3,9000	26/07/2024	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	499	Unidade	R\$ 4,0000	23/07/2024	Sim
17		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,4000	07/06/2024	Sim
18		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 3,7000	03/05/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

458323 - Bateria Recarregável Aplicação 1: Rádio Motorola Apx2000, Srx1200 , Sistema Eletroquímico: Li-Ion , Características Adicionais: Alta Capacidade , Capacidade Nominal: 2300 MA

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

14

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 170,0000

Média

R\$ 212,4729

Mediana

R\$ 211,9400

Coeficiente de Variação: 12,9466%

Desvio Padrão: 27,5080

Maior Preço: R\$ 279,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 170,0000	19/03/2025	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

2		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 190,0000	30/12/2024	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 200,0000	13/12/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 218,0000	13/12/2024	Sim
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 244,0000	12/12/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 196,9900	29/11/2024	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 183,9900	18/11/2024	Sim
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 209,0000	29/10/2024	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 214,8800	26/08/2024	Sim
10		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 242,8900	12/08/2024	Sim
11		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 188,0000	30/07/2024	Sim
12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 217,8800	05/07/2024	Sim
13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 219,9900	17/06/2024	Sim
i 14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 279,0000	21/05/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
475529 - Lençol Cama Material: 100% Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 2,60 X 1,40 M, Cor: Com Cor

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 6,6500

Média
R\$ 38,2692

● Mediana
R\$ 24,4500

Coefficiente de Variação: 137,0700%
Desvio Padrão: 52,4556
Maior Preço: R\$ 209,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,6500	04/04/2025	Sim
2		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 33,0000	20/03/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 28,6900	26/11/2024	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 24,9500	05/11/2024	Sim
5		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 26,3900	25/09/2024	Sim
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 23,9500	24/09/2024	Sim
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 21,8500	30/08/2024	Sim

8	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,5000	16/08/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 7,8500	02/08/2024	Sim
i 10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 209,9000	03/07/2024	Sim
11	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 37,0000	03/07/2024	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 22,5000	03/05/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item

605486 - Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos , Características Adicionais: Com Catalisador , Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore

Unidade de Fornecimento

Lata 400 Grama

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,5000

Média

R\$ 14,5776

● Mediana

R\$ 12,6450

Coefficiente de Variação: 40,8023%

Desvio Padrão: 5,9480

Maior Preço: R\$ 37,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 12,3500	01/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Lata 400 Grama	R\$ 11,0300	01/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 12,5000	25/03/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	25	Lata 400 Grama	R\$ 13,5000	06/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Lata 400 Grama	R\$ 10,7700	06/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Lata 400 Grama	R\$ 18,5000	26/02/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1578	Lata 400 Grama	R\$ 10,0000	24/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Lata 400 Grama	R\$ 9,0000	24/02/2025	Sim
9	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Lata 400 Grama	R\$ 21,0000	20/02/2025	Sim
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	50	Lata 400 Grama	R\$ 10,8200	13/02/2025	Sim
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	55	Lata 400 Grama	R\$ 10,6000	13/02/2025	Sim
12	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 10,9900	20/01/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Lata 400 Grama	R\$ 9,8800	16/01/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	292	Lata 400 Grama	R\$ 9,9800	16/01/2025	Sim

15	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	85	Lata 400 Grama	R\$ 37,0000	15/01/2025	Sim
16	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 400 Grama	R\$ 21,0000	13/01/2025	Sim
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 400 Grama	R\$ 21,9900	13/01/2025	Sim
18	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Lata 400 Grama	R\$ 21,0000	13/01/2025	Sim
19	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Lata 400 Grama	R\$ 21,0000	13/01/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 16,9000	29/12/2024	Sim
21	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 9,9000	27/12/2024	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	34	Lata 400 Grama	R\$ 12,5900	23/12/2024	Sim
23	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 12,0000	13/12/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Lata 400 Grama	R\$ 15,2000	06/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	30	Lata 400 Grama	R\$ 12,0000	06/12/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 17,0000	04/12/2024	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 17,0000	04/12/2024	Sim
28	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 13,2700	26/11/2024	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Lata 400 Grama	R\$ 16,1500	14/11/2024	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	425	Lata 400 Grama	R\$ 9,6200	12/11/2024	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	477	Lata 400 Grama	R\$ 8,9900	12/11/2024	Sim
32	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Lata 400 Grama	R\$ 14,5100	07/11/2024	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Lata 400 Grama	R\$ 34,0000	07/11/2024	Sim
34	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Lata 400 Grama	R\$ 10,9000	07/11/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Lata 400 Grama	R\$ 10,1500	04/11/2024	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Lata 400 Grama	R\$ 15,0000	21/10/2024	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Lata 400 Grama	R\$ 14,9900	21/10/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Lata 400 Grama	R\$ 15,2000	18/10/2024	Sim
39	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 8,5000	17/10/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Lata 400 Grama	R\$ 10,1500	14/10/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Lata 400 Grama	R\$ 9,9900	07/10/2024	Sim
42	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Lata 400 Grama	R\$ 10,1000	12/09/2024	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Lata 400 Grama	R\$ 27,9000	12/09/2024	Sim
44	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1190	Lata 400 Grama	R\$ 9,6800	10/09/2024	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Lata 400 Grama	R\$ 18,1700	03/09/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA					

46	I	PUBLICA - Compras.gov.br	12	Lata 400 Grama	R\$ 11,7100	02/09/2024	Sim
47	I	CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	1	Lata 400 Grama	R\$ 15,0000	13/08/2024	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Lata 400 Grama	R\$ 12,7000	08/08/2024	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	110	Lata 400 Grama	R\$ 12,8000	01/08/2024	Sim
50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Lata 400 Grama	R\$ 13,9000	31/07/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

469001 - Livro Ata Material: Off-Set Branco , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 310 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,5000

Média

R\$ 12,6088

 Mediana

R\$ 11,4750

Coefficiente de Variação: 33,3347%

Desvio Padrão: 4,2031

Maior Preço: R\$ 28,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 9,9900	01/04/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1150	Unidade	R\$ 9,6000	01/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 10,6400	31/03/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15,7400	27/03/2025	Sim
 5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,5000	26/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	199	Unidade	R\$ 13,5000	26/03/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,0000	25/03/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,9900	24/03/2025	Sim
9	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,3500	20/03/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,7000	20/03/2025	Sim
11	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,0000	20/03/2025	Sim
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,3000	18/03/2025	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	380	Unidade	R\$ 9,9200	18/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 11,1700	14/03/2025	Sim

15		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,6800	12/03/2025	Sim
16		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 4,5000	11/03/2025	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	130	Unidade	R\$ 19,0000	11/03/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	130	Unidade	R\$ 18,9000	11/03/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	130	Unidade	R\$ 18,0000	11/03/2025	Sim
20		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	782	Unidade	R\$ 13,6400	11/03/2025	Sim
21		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	782	Unidade	R\$ 11,8000	11/03/2025	Sim
22		CAMARA MUNICIPAL DE TABATINGA /AM - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,0000	08/03/2025	Sim
23		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 20,0000	06/03/2025	Sim
24		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 25,0000	26/02/2025	Sim
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	884	Unidade	R\$ 10,4500	06/02/2025	Sim
26		ETO-ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	04/02/2025	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 9,8000	30/01/2025	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 9,4900	30/01/2025	Sim
29		ETO-ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,8500	22/01/2025	Sim
30		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 13,5000	21/01/2025	Sim
31		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 11,0700	07/01/2025	Sim
32		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 12,7200	27/12/2024	Sim
33		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	26/12/2024	Sim
34		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov. br	5	Unidade	R\$ 13,0000	19/12/2024	Sim
35		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov. br	15	Unidade	R\$ 13,0000	19/12/2024	Sim
36		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 10,7000	16/12/2024	Sim
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,0000	13/12/2024	Sim
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,3000	13/12/2024	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 17,9000	11/12/2024	Sim
40		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 14,5100	11/12/2024	Sim
41		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	330	Unidade	R\$ 11,5500	06/12/2024	Sim
42		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,4000	05/12/2024	Sim
43		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 9,5000	04/12/2024	Sim
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,6300	03/12/2024	Sim
45		ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras. gov.br	330	Unidade	R\$ 9,3800	28/11/2024	Sim

46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 11,9000	27/11/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA DE ESPORTES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,7100	26/11/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 14,4300	19/11/2024	Sim
49	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 9,9800	14/11/2024	Sim
50	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1650	Unidade	R\$ 11,7500	14/11/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

459500 - Toalha Banho Material: Poliéster E Algodão , Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70 M, Cor: Branco

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9000

Média

R\$ 10,4202

● Mediana

R\$ 8,1550

Coefficiente de Variação: 62,6735%

Desvio Padrão: 6,5307

Maior Preço: R\$ 38,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 6,6000	04/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	510	Unidade	R\$ 6,7500	03/04/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,2000	03/04/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,9900	02/04/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 6,1000	31/03/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 5,9000	27/03/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,2000	24/03/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	376	Unidade	R\$ 6,7000	21/03/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,0000	21/03/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,4000	18/03/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	725	Unidade	R\$ 38,0000	13/01/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2175	Unidade	R\$ 35,0000	13/01/2025	Sim
i 13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 11,0000	16/12/2024	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 8,0000	13/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

15	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,8000	12/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,8800	12/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 7,9500	11/12/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9000	11/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 10,9900	09/12/2024	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,7000	09/12/2024	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,9000	09/12/2024	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1140	Unidade	R\$ 8,0000	09/12/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,8000	02/12/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 9,5000	02/12/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 8,0000	29/11/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 11,9400	29/11/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,6000	28/11/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 8,1100	27/11/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 8,2000	25/11/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,9500	22/11/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 9,5000	21/11/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,0000	18/11/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 8,3800	14/11/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,8500	11/11/2024	Sim
35	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	460	Unidade	R\$ 14,9500	05/11/2024	Sim
36	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	650	Unidade	R\$ 24,5200	05/11/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,4000	31/10/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,5000	31/10/2024	Sim
39	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 23,6000	31/10/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,4700	25/10/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,1500	24/10/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,0000	23/10/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,0000	23/10/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 9,3500	23/10/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 10,5000	16/10/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

46	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,0000	11/10/2024	Sim
47	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1710	Unidade	R\$ 8,8500	11/10/2024	Sim
48	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 6,9000	07/10/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 7,8800	07/10/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,1500	04/10/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
341165 - Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Amarela , Características Adicionais: Antederrapante Com Forro , Tipo: Cano Longo , Tipo Proteção: Produtos Químicos	Par	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1,7700	R\$ 4,0784	R\$ 2,9250
Coeficiente de Variação: 104,6195% Desvio Padrão: 4,2668 Maior Preço: R\$ 26,6700		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 3,0000	02/04/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	348	Par	R\$ 2,4500	02/04/2025	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	1017	Par	R\$ 2,8300	02/04/2025	Sim
4	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Par	R\$ 5,0000	04/04/2025	Sim
5	I	CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	25	Par	R\$ 3,4000	25/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	834	Par	R\$ 2,9100	20/03/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	8	Par	R\$ 5,0000	25/02/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100	Par	R\$ 2,9400	20/02/2025	Sim
i 9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA /PE - Compras.gov.br	32	Par	R\$ 6,7000	17/02/2025	Sim
10	I	PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 3,0900	13/02/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Par	R\$ 2,4200	30/01/2025	Sim
12	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	10	Par	R\$ 7,8000	30/01/2025	Sim
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	400	Par	R\$ 2,3500	21/01/2025	Sim
14	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	200	Par	R\$ 3,7700	21/01/2025	Sim
		ECE - ESTADO DO CEARÁ - Compras.					

15	I	gov.br	200	Par	R\$ 19,9000	30/12/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	18	Par	R\$ 2,1500	18/12/2024	Sim
17	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA - Compras.gov.br	162	Par	R\$ 2,1000	18/12/2024	Sim
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3575	Par	R\$ 6,5000	18/12/2024	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Par	R\$ 1,8300	17/12/2024	Sim
20	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 5,3500	17/12/2024	Sim
i 21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Par	R\$ 3,0000	10/12/2024	Sim
22	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	160	Par	R\$ 5,2800	06/12/2024	Sim
23	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	4000	Par	R\$ 5,3000	03/12/2024	Sim
24	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 1,8700	26/11/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	250	Par	R\$ 1,7700	25/11/2024	Sim
26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Par	R\$ 2,4500	14/11/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Par	R\$ 1,8900	06/11/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Par	R\$ 1,8200	31/10/2024	Sim
29	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 2,0400	31/10/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Par	R\$ 2,4700	30/10/2024	Sim
31	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 3,0000	29/10/2024	Sim
32	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	2066	Par	R\$ 3,0000	29/10/2024	Sim
33	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	60	Par	R\$ 2,2000	24/10/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Par	R\$ 1,9800	23/10/2024	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Par	R\$ 5,4000	23/10/2024	Sim
36	I	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	15	Par	R\$ 2,3000	22/10/2024	Sim
37	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Par	R\$ 1,9000	18/10/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Par	R\$ 2,9500	18/10/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 1,7900	17/10/2024	Sim
40	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Par	R\$ 2,1000	16/10/2024	Sim
41	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	154	Par	R\$ 2,4500	16/10/2024	Sim
i 42	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Par	R\$ 7,7500	14/10/2024	Sim
43	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	5000	Par	R\$ 3,0000	10/10/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Par	R\$ 2,0500	08/10/2024	Sim
45	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	3000	Par	R\$ 26,6700	01/10/2024	Sim
46	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	5000	Par	R\$ 3,5700	01/10/2024	Sim
		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO -					

47	I	SESC AR/PA - Compras.gov.br	3000	Par	R\$ 3,5700	01/10/2024	Sim
48	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/PA - Compras.gov.br	10000	Par	R\$ 4,0000	01/10/2024	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Par	R\$ 2,0000	30/09/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Par	R\$ 2,8600	27/09/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item

382312 - Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: N° 2

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

1000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,7100

Média

R\$ 1,8222

● Mediana

R\$ 1,3150

Coefficiente de Variação: 172,2588%

Desvio Padrão: 3,1389

Maior Preço: R\$ 23,5200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 0,8400	02/04/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,1900	08/04/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	2899	Unidade	R\$ 1,2900	28/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3564	Unidade	R\$ 0,9000	27/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,1800	25/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	384	Unidade	R\$ 1,3400	20/03/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2000	18/03/2025	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,8300	17/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,7500	28/02/2025	Sim
10	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,4300	18/02/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 1,8800	04/02/2025	Sim
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 1,0200	31/01/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,2000	30/01/2025	Sim
14	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4,1400	07/01/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,5000	29/12/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,8900	20/12/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1000	05/12/2024	Sim

18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,0900	03/12/2024	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Unidade	R\$ 1,4800	26/11/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,3900	26/11/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4800	26/11/2024	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	555	Unidade	R\$ 1,4800	26/11/2024	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4800	26/11/2024	Sim
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0200	25/11/2024	Sim
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0200	22/11/2024	Sim
26		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1700	19/11/2024	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	739	Unidade	R\$ 1,9900	08/11/2024	Sim
28		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1,3900	07/11/2024	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 1,9300	28/10/2024	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Unidade	R\$ 1,4000	17/09/2024	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2000	17/09/2024	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,4000	17/09/2024	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,2000	17/09/2024	Sim
34		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	732	Unidade	R\$ 1,9700	11/09/2024	Sim
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 1,3000	03/09/2024	Sim
36		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,2900	30/08/2024	Sim
37		PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 1,0000	30/08/2024	Sim
38		PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2100	14/08/2024	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2800	Unidade	R\$ 1,1400	07/08/2024	Sim
40		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,3700	02/08/2024	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2462	Unidade	R\$ 1,5300	01/08/2024	Sim
42		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,7500	24/07/2024	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	250	Unidade	R\$ 1,4100	19/07/2024	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 0,7100	17/07/2024	Sim
45		ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	350	Unidade	R\$ 1,3300	11/07/2024	Sim
46		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 1,8400	03/07/2024	Sim
47		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 1,4400	03/07/2024	Sim
48		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2700	02/07/2024	Sim
49		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,2300	28/06/2024	Sim
50		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	142	Unidade	R\$ 23,5200	27/06/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
352393 - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra Sintética , Formato: Retangular , Aplicação: Limpeza Geral , Características Adicionais: Dupla Face , Comprimento Mínimo: 100 MM, Largura Mínima: 70 MM, Espessura Mínima: 20 M			Unidade	1700			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 375,0160%				
R\$ 0,4000	R\$ 2,0261	R\$ 0,5850	Desvio Padrão: 7,5982				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 54,5200				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,5000	02/04/2025	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 0,7000	25/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	496	Unidade	R\$ 0,6800	17/03/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 0,6500	07/03/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Unidade	R\$ 0,6500	28/02/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	10676	Unidade	R\$ 0,4000	21/02/2025	Sim
7	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	3000	Unidade	R\$ 0,8000	03/02/2025	Sim
8	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,5900	30/01/2025	Sim
9	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1719	Unidade	R\$ 0,5800	13/01/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4700	31/12/2024	Sim
11	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,5400	16/12/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,5400	12/12/2024	Sim
i13	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,3000	10/12/2024	Sim
14	I	ESP-FUND DE PROT. E DEF. DO CONS- PROCON - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 0,4800	26/11/2024	Sim
15	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8900	18/11/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5400	07/11/2024	Sim
17	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,0000	30/10/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1600	23/10/2024	Sim
19	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,5900	23/10/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

20	I	gov.br	1600	Unidade	R\$ 0,4600	23/10/2024	Sim
21	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9100	22/10/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8900	Unidade	R\$ 0,5200	09/10/2024	Sim
23	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,8000	07/10/2024	Sim
24	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 0,6500	07/10/2024	Sim
25	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,6900	30/09/2024	Sim
26	I	ASSOCIAÇÃO A C.E.J.L.SIQUEIRA /WANDERLANDIA/TO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 54,5200	30/09/2024	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,4000	18/09/2024	Sim
28	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,8000	12/09/2024	Sim
29	I	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA/RS - Compras.gov.br	6520	Unidade	R\$ 0,4900	10/09/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,4200	06/09/2024	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5400	Unidade	R\$ 0,4500	03/09/2024	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,5247	29/08/2024	Sim
33	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,6400	20/08/2024	Sim
34	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	6989	Unidade	R\$ 0,5600	29/07/2024	Sim
35	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3000	19/07/2024	Sim
36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,4900	12/07/2024	Sim
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8100	10/07/2024	Sim
38	I	MMS-FUNDAÇÃO DE SERVICOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	4000	Unidade	R\$ 0,5000	04/07/2024	Sim
39	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4300	04/07/2024	Sim
40	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	2144	Unidade	R\$ 0,4800	02/07/2024	Sim
41	I	PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 4,9500	02/07/2024	Sim
42	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,5300	18/06/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,4300	29/05/2024	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,7500	29/05/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 0,4400	23/05/2024	Sim
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 0,4600	20/05/2024	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,9500	07/05/2024	Sim
48	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SP - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 0,6900	07/05/2024	Sim
49	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	108	Unidade	R\$ 7,6500	06/05/2024	Sim
50	I	PMSP - SUBPREFEITURA FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5500	25/04/2024	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

252531 - Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un

Unidade de Fornecimento

Embalagem 8 Unidade

Quantidade

230

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,2400

Média

R\$ 1,5786

● Mediana

R\$ 1,4300

Coeficiente de Variação: 18,3580%

Desvio Padrão: 0,2898

Maior Preço: R\$ 2,0800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,3600	28/11/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1080	Embalagem 8 Unidade	R\$ 2,0800	02/10/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,8500	05/09/2024	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	41	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,7400	05/09/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,4300	13/06/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1356	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,2400	24/05/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 8 Unidade	R\$ 1,3500	23/05/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
238156 - Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado , Tipo: Glicerina		Embalagem 5 Unidade	350				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 30,6341%				
R\$ 4,0000	R\$ 7,1760	R\$ 6,8350	Desvio Padrão: 2,1983				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 17,1000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO							

1	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	01/04/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,0300	31/03/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1627	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,8900	28/03/2025	Sim
4	I	CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ - PR - Compras.gov.br	60	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,7000	25/03/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,6600	20/03/2025	Sim
6	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,5500	17/03/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,4500	17/03/2025	Sim
8	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5	Embalagem 5 Unidade	R\$ 17,1000	12/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 10,0000	12/03/2025	Sim
10	I	FUN. MUSEU DE CAM. BEL. DIV. MACIEL - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,9900	07/03/2025	Sim
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,7000	26/02/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	24/02/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21	Embalagem 5 Unidade	R\$ 9,4000	17/02/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,8000	12/02/2025	Sim
i15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Embalagem 5 Unidade	R\$ 12,4500	30/01/2025	Sim
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,6700	27/01/2025	Sim
i17	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,9000	22/01/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	187	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,1300	17/01/2025	Sim
i19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,7500	13/01/2025	Sim
20	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	900	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,8000	07/01/2025	Sim
21	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	16479	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,3000	26/12/2024	Sim
22	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	148314	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,2900	26/12/2024	Sim
23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,0000	23/12/2024	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7640	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,8000	23/12/2024	Sim
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,2000	19/12/2024	Sim
i26	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	18/12/2024	Sim
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	350	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,5100	17/12/2024	Sim
28	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	16/12/2024	Sim
29	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	13/12/2024	Sim
30	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,5600	13/12/2024	Sim
31	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,3400	13/12/2024	Sim
32	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,4500	10/12/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

33	I	PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,3500	10/12/2024	Sim
34	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,5000	09/12/2024	Sim
35	I	ESP-CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR - Compras.gov.br	6	Embalagem 5 Unidade	R\$ 11,5000	09/12/2024	Sim
i 36	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9900	05/12/2024	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,9400	05/12/2024	Sim
38	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,4700	05/12/2024	Sim
39	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Embalagem 5 Unidade	R\$ 7,2500	04/12/2024	Sim
40	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,8000	04/12/2024	Sim
41	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	330	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,9000	03/12/2024	Sim
42	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Embalagem 5 Unidade	R\$ 4,4900	03/12/2024	Sim
43	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,4800	03/12/2024	Sim
44	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,0600	03/12/2024	Sim
45	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 5 Unidade	R\$ 5,5000	02/12/2024	Sim
46	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	100	Embalagem 5 Unidade	R\$ 8,2900	02/12/2024	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	220	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,8000	22/11/2024	Sim
48	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	2886	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,4900	22/11/2024	Sim
49	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,8700	21/11/2024	Sim
50	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	600	Embalagem 5 Unidade	R\$ 6,9500	21/11/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
318402 - Luva Pvc Tamanho: 56 CM, Características Adicionais: Forro De Algodão, Palma E Dorso Ásperos E Com Ca/ , Cor: Verde , Tipo Uso: Manuseio De Ácidos, Alcalas E Detergentes		Par	4
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 86,9629%
R\$ 6,0000	R\$ 22,8794	R\$ 11,8800	Desvio Padrão: 19,8966
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 60,0000

Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - Compras.gov.br	110	Par	R\$ 9,5170	31/03/2025	Sim
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Par	R\$ 6,0000	06/11/2024	Sim

3	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1 Par	R\$ 27,0000	06/11/2024	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400 Par	R\$ 11,8800	12/09/2024	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40 Par	R\$ 60,0000	16/08/2024	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/04/2025 13:23

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre (X-μ)², onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
20/2025	380229	Concluída	ROSEMEIRE GUILHEN FRESCHI
Título: Materiais para cozinha do preso			
Observações:			
Total de itens cotados: 17		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 14.955,6700	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
240382 - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 64 CM, Largura: 44 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Características Adicionais: Felpudo E Atoalhado	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1,6800	R\$ 4,5768	R\$ 3,7600
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 51,9774% Desvio Padrão: 2,3789 Maior Preço: R\$ 9,9800		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,7500	04/04/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,3600	24/03/2025	Sim
3	I	FUN. MUSEU DE CAM. BEL. DIV. MACIEL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3,2000	07/03/2025	Sim
4	I	ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,6800	25/02/2025	Sim
5	I	CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	2900	Unidade	R\$ 9,9800	21/02/2025	Sim
6	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2,0800	23/01/2025	Sim
7	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,2000	14/01/2025	Sim
8	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 2,5000	23/12/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE TERRA ROXA / PR - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 2,7000	06/12/2024	Sim
		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br					

10	I	gov.br	10	Unidade	R\$ 3,5000	03/12/2024	Sim
11	I	PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,9300	26/11/2024	Sim
12	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 7,9800	19/11/2024	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1100	Unidade	R\$ 2,0500	14/11/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6159	Unidade	R\$ 2,2700	30/09/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	1370	Unidade	R\$ 2,0000	25/09/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	4110	Unidade	R\$ 3,4300	25/09/2024	Sim
17	I	FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA /CAMPO BELO/MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,8000	20/09/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE BELA VISTA DO PARAISO - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,6800	13/09/2024	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,8000	13/09/2024	Sim
20	I	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5500	22/08/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,0000	31/07/2024	Sim
22	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	122	Unidade	R\$ 7,5000	22/07/2024	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,6500	22/07/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,2900	17/07/2024	Sim
25	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,6400	17/07/2024	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 8,0000	03/07/2024	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,0000	03/07/2024	Sim
28	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,8700	29/05/2024	Sim
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS - GO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,2500	08/05/2024	Sim
30	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 3,8700	03/05/2024	Sim
31	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3,2000	16/04/2024	Sim
32	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,9000	16/04/2024	Sim
33	I	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,5000	16/04/2024	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,5000	12/04/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
297850 - Peneira Material: Aço , Material Borda: Madeira , Formato: Redondo , Tipo Malha: Fina , Diâmetro: 40 CM, Aplicação: Fubá, Doces, Geléias	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,2852%
R\$ 193,4700	R\$ 247,1567	R\$ 250,0000	Desvio Padrão: 42,7215
Método de cálculo adotado: Menor Preço			Maior Preço: R\$ 298,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	MARFIMETAL - MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 250,0000	07/04/2025	Sim
2	III	CHURRASCOM ARTEINOXX - MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 193,4700	07/04/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 298,0000	07/04/2025	Sim
i 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 27,0000	02/02/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	121	Unidade	R\$ 18,0000	02/09/2024	Não
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	66	Unidade	R\$ 14,9000	22/05/2024	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA - MG - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16,4000	03/05/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 9,6000	30/04/2024	Não

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

369561 - Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca ,
Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho
Único Com ElásticoPacote 100 Unidade1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 38,8764%
R\$ 4,9100	R\$ 8,5134	R\$ 7,5800	Desvio Padrão: 3,3097
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 21,3800

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	480	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,6300	03/04/2025	Sim
2	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,5600	01/04/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,9000	01/04/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,7400	01/04/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	310	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,0500	31/03/2025	Sim

6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,9500	28/03/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,0000	27/03/2025	Sim
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,2000	27/03/2025	Sim
9	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 10,0000	04/04/2025	Sim
10	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3500	26/03/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,9200	26/03/2025	Sim
12	I	PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,2500	25/03/2025	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,8000	24/03/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3855	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,3800	24/03/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,2000	21/03/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5000	21/03/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	425	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7900	18/03/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,0000	17/03/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,8800	17/03/2025	Sim
20	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	650	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,3600	17/03/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,2600	17/03/2025	Sim
22	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	1200	Pacote 100 Unidade	R\$ 21,3800	13/03/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,1400	12/03/2025	Sim
24	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,3000	11/03/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,5000	11/03/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	215	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,1300	07/03/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,1800	06/03/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,4000	06/03/2025	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,0000	06/03/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	13	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,0200	28/02/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,9000	28/02/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,0000	26/02/2025	Sim
33	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	425	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,4800	24/02/2025	Sim
34	I	PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	450	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,2000	19/02/2025	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 13,0000	18/02/2025	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,5000	18/02/2025	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,5000	13/02/2025	Sim

38	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7900	12/02/2025	Sim
39	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 7,6600	12/02/2025	Sim
40	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS -RJ - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,5000	12/02/2025	Sim
41	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9100	12/02/2025	Sim
42	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	362	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,7600	10/02/2025	Sim
43	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	1450	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,7000	10/02/2025	Sim
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	99	Pacote 100 Unidade	R\$ 9,0000	07/02/2025	Sim
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,8700	06/02/2025	Sim
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,6900	06/02/2025	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 18,0000	05/02/2025	Sim
48	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,3400	05/02/2025	Sim
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	69	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,5000	31/01/2025	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	12	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,6000	30/01/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
430196 - Caldeirão Material: Alumínio Fundido , Capacidade: 95 L, Características Adicionais: Com Tampa E Alça Em Alumínio		Unidade	10				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 21,5995%				
R\$ 275,0000	R\$ 389,5035	R\$ 376,5000	Desvio Padrão: 84,1307				
			Maior Preço: R\$ 596,7850				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 339,8800	21/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 297,0000	20/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 358,5000	19/03/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 462,0000	14/03/2025	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 376,5000	15/01/2025	Sim
i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 305,0000	13/01/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 388,9500	20/12/2024	Sim
8	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 299,0100	17/12/2024	Sim

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
316184 - Caixa Plástica Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 70		Unidade	10
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 29,5897%
R\$ 48,6500	R\$ 97,4463	R\$ 90,6600	Desvio Padrão: 28,8341
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 165,5000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 88,7000	26/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 70,0000	26/02/2025	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 125,0000	12/02/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 160,0000	16/01/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 109,0000	17/12/2024	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 165,5000	17/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 48,6500	17/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 91,3700	12/12/2024	Sim
9	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 134,0300	12/12/2024	Sim
i 10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 129,9800	10/12/2024	Sim
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 88,1000	27/11/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 85,0000	26/11/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 83,9000	18/11/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	161	Unidade	R\$ 68,9000	23/10/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 97,9000	22/10/2024	Sim
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 110,0000	17/10/2024	Sim
17	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 78,2800	21/08/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 92,8000	01/08/2024	Sim
19	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 66,9500	12/07/2024	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	105	Unidade	R\$ 104,0000	03/07/2024	Sim
21	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 75,0000	04/06/2024	Sim
22	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 61,7000	13/05/2024	Sim

23	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,9500	25/04/2024	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 114,0000	15/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

367186 - Caixa Plástica Material: Polietileno , Comprimento: 60 CM, Largura: 40 CM, Altura: 23 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Com Tampa , Capacidade: 36

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 32,4000

Média

R\$ 68,0514

● Mediana

R\$ 66,0000

Coeficiente de Variação: 31,3947%

Desvio Padrão: 21,3645

Maior Preço: R\$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 43,0000	03/04/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 64,0000	27/01/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 89,7000	27/01/2025	Sim
4	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 68,0000	03/01/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 65,8000	27/12/2024	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 71,4400	19/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 54,0000	17/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 66,0000	13/12/2024	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 36,3200	10/12/2024	Sim
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 111,0000	10/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 55,0000	06/12/2024	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 89,4600	05/12/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 64,9600	12/11/2024	Sim
14	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	92	Unidade	R\$ 32,4000	25/07/2024	Sim
15	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 66,0000	16/07/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 48,0000	18/06/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 66,0000	05/06/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 84,0000	27/05/2024	Sim

19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 120,0000	15/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 59,0000	30/04/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 75,0000	17/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
372032 - Espátula Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 28,50 CM, Material Cabo: Polipropileno , Largura: 9,50 C

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 5,0000

Média
R\$ 13,0224

● Mediana
R\$ 10,9900

Coeficiente de Variação: 44,0503%
Desvio Padrão: 5,7364
Maior Preço: R\$ 29,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 20,4000	24/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9000	28/02/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 10,0000	28/02/2025	Sim
 4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,0000	13/01/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	17/12/2024	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	09/12/2024	Sim
7	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,0000	09/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17,9700	03/12/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	111	Unidade	R\$ 13,4900	02/12/2024	Sim
10	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10,4700	02/12/2024	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 10,0000	28/11/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 25,3600	23/10/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,7000	15/10/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 10,3900	09/09/2024	Sim
15	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,0000	25/07/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,0000	14/06/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	27/05/2024	Sim

i 18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,9000	21/05/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,9000	20/05/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 10,9900	03/05/2024	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 13,0000	03/05/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
286744 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Polietileno , Comprimento Lâmina: 30 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 5 CM, Aplicação: Cortar Carne , Tipo: Fio Liso , Cor Cabo: Branca

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 8,5800

Média
R\$ 20,2963

● Mediana
R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 32,6040%
Desvio Padrão: 6,6174
Maior Preço: R\$ 34,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,5800	20/03/2025	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 23,4000	22/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,0000	12/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	412	Unidade	R\$ 9,1700	05/12/2024	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 20,0000	27/11/2024	Sim
6	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,8600	21/11/2024	Sim
7	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 20,6000	24/10/2024	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,3300	17/09/2024	Sim
9	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	29/08/2024	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 19,5000	20/08/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 29,0000	19/08/2024	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	30/07/2024	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	185	Unidade	R\$ 16,9500	30/07/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 18,0000	22/07/2024	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 24,1200	18/07/2024	Sim

16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 34,5000	03/07/2024	Sim
17	I	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,9000	26/06/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 20,8500	29/04/2024	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 19,8700	09/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

276873 - Faca Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Madeira , Comprimento Lâmina: 22 CM, Comprimento Cabo: 15 CM, Largura Lâmina: 4 CM, Aplicação: Cortar Carne

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,1600

Média

R\$ 12,0000

● Mediana

R\$ 12,8800

Coefficiente de Variação: 52,3467%

Desvio Padrão: 6,2816

Maior Preço: R\$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 9,9000	10/02/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0600	12/12/2024	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	438	Unidade	R\$ 12,8800	05/12/2024	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,0000	12/11/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,1600	20/05/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

239226 - Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 50 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alças E Tampa

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 158,8800

Média

R\$ 276,8785

● Mediana

R\$ 229,5000

Coefficiente de Variação: 51,4738%

Desvio Padrão: 142,5200

Maior Preço: R\$ 650,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 580,0000	23/03/2025	Sim
2	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 284,0000	07/03/2025	Sim
i3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 580,0000	26/02/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 210,0000	17/12/2024	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 220,0000	11/12/2024	Sim
i6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 650,0000	10/12/2024	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 286,0900	09/12/2024	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 240,0000	14/10/2024	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 190,0000	27/08/2024	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 190,0000	27/08/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 264,9000	23/08/2024	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 175,0000	22/08/2024	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 189,9000	14/08/2024	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 239,0000	15/07/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 158,8800	11/07/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 200,0000	19/06/2024	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 165,0000	05/06/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 198,0000	27/05/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 267,8000	25/04/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 249,0000	25/04/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425560 - Registro Esfera Material: Metal Cromado , Tipo: Manual , Bitola: 1/2" , Tipo Fixação: Roscável	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,1800

Média

R\$ 39,6583

Mediana

R\$ 15,1700

Coeficiente de Variação: 213,1403%
Desvio Padrão: 84,5278
Maior Preço: R\$ 400,7900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 11,4900	31/03/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGÊÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,5500	05/03/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 26,5700	17/02/2025	Sim
4	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 15,5000	14/01/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,5000	13/12/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,5500	11/12/2024	Sim
7	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 19,5000	14/11/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7,0000	06/11/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	221	Unidade	R\$ 9,9300	24/09/2024	Sim
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 29,1100	12/09/2024	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 12,9300	11/09/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 44,6900	30/08/2024	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 14,0000	28/08/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 14,8400	20/08/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,4500	15/08/2024	Sim
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,0000	25/07/2024	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 400,7900	25/06/2024	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 203,2300	25/06/2024	Sim
19	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 12,2900	23/05/2024	Sim
20	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 18,3800	23/05/2024	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	115	Unidade	R\$ 17,0000	23/05/2024	Sim
22	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	148	Unidade	R\$ 5,1800	26/04/2024	Sim
23	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 5,1800	26/04/2024	Sim
24	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 14,1400	23/04/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
339881 - Prancha Alimentos Material: Polietileno , Comprimento: 50 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca			Unidade	3			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 50,4323%				
R\$ 14,5200	R\$ 76,3241	R\$ 68,0000	Desvio Padrão: 38,4920				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 185,0000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,3300	18/02/2025	Sim
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 61,3300	18/02/2025	Sim
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,4800	11/02/2025	Sim
i4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,0000	13/01/2025	Sim
i5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	13/01/2025	Sim
i6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,0000	13/01/2025	Sim
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 75,0000	26/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 65,0000	13/12/2024	Sim
i9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 185,0000	11/12/2024	Sim
i10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 120,0000	11/12/2024	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 54,0000	03/12/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 67,9000	14/11/2024	Sim
13	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 73,0000	29/10/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 36,7000	18/10/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 60,0000	01/10/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 72,0000	06/09/2024	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 79,3500	09/08/2024	Sim
18	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,0000	08/08/2024	Sim
19	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10240	Unidade	R\$ 76,8700	26/07/2024	Sim
20	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	9070	Unidade	R\$ 68,0000	26/07/2024	Sim
21	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -	11240	Unidade	R\$ 49,9000	26/07/2024	Sim

		Compras.gov.br						
22	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	11250	Unidade	R\$ 56,0000	26/07/2024	Sim	
23	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	11060	Unidade	R\$ 54,3500	26/07/2024	Sim	
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 70,6700	13/06/2024	Sim	
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 89,5000	15/05/2024	Sim	
26	I	PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14,5200	14/05/2024	Sim	
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 49,8500	09/04/2024	Sim	

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item

359668 - Tecido Cor: Branco , Largura: 1,40 M, Tipo: Courvim , Características Adicionais: Malha Resistente , Espessura: 1,55 M

Unidade de Fornecimento

Metro

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,5000

Média

R\$ 21,1333

● Mediana

R\$ 16,9000

Coefficiente de Variação: 40,2445%

Desvio Padrão: 8,5050

Maior Preço: R\$ 33,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 13,5000	03/12/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Metro	R\$ 33,0000	30/04/2024	Sim
3	II	COMERCIAL DISCON LTDA EPP - Contratações Similares pela Administração Pública	100		R\$ 16,9000	30/12/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item

317394 - Rolamento De Esfera Tipo Uso: Máquinas Em Geral , Referência Fabricante: 6002 , Características Adicionais: Rígido De Uma Carreira De Esferas , Diâmetro Interno: 15 MM, Diâmetro Externo: 32 MM, Largura: 9 M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

32

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 8,4000

Média

R\$ 16,7633

● Mediana

R\$ 11,5000

Coefficiente de Variação: 57,9737%

Desvio Padrão: 9,7183

Maior Preço: R\$ 30,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,5000	05/11/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,3900	05/11/2024	Sim
i 3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 8,4000	25/09/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

606622 - Mangueira Gás Material: Borracha , Diâmetro: 1/2 POL, Aplicação: Glp - Gás Liquefeito De Petróleo , Tipo: Flexível , Comprimento: 1,50 M, Características Adicionais: Malha De Aço Flexível

Unidade

6

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,0000

Média

R\$ 61,8314

● Mediana

R\$ 49,9000

Coefficiente de Variação: 47,7405%

Desvio Padrão: 29,5186

Maior Preço: R\$ 121,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 102,5500	23/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 121,6900	06/01/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 48,6300	13/12/2024	Sim
4	I	ESP-FUNDAÇÃO CASA - SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 91,6000	12/12/2024	Sim
i 5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 27,0000	06/12/2024	Sim
i 6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,0000	06/12/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 79,1000	02/12/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 47,8000	26/11/2024	Sim
9	I	INSTITUTO DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 70,0000	24/09/2024	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 30,2100	16/09/2024	Sim

11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 73,0000	19/08/2024	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 120,0000	16/07/2024	Sim
13	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 54,9800	11/07/2024	Sim
14	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 49,0000	11/07/2024	Sim
15	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 93,2400	28/06/2024	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 44,9000	18/06/2024	Sim
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12,0000	11/06/2024	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 60,0000	10/06/2024	Sim
i 19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 47,6000	28/05/2024	Sim
20	I	PREFEITURA DE JUSSARA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 49,9000	02/05/2024	Sim
i 21	I	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 48,2600	09/04/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item
374575 - Vasilhame Leite Material: Pvc Resistente , Capacidade: 30 L, Cor: Preta , Características Adicionais: Com Alças E Tampa

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 19,3973%
R\$ 140,0000	R\$ 169,5200	R\$ 160,0000	Desvio Padrão: 32,8823
			Maior Preço: R\$ 254,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/CE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 254,8000	07/03/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 160,0000	17/12/2024	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 160,7000	02/12/2024	Sim
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 180,3400	28/11/2024	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 177,9000	29/08/2024	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 142,0000	14/08/2024	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 149,9400	29/07/2024	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 160,0000	19/06/2024	Sim
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 09/04/2025 16:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



UG	380229-PENIT."AEVPCRISTIANODEOLIVEIRA"F.PAULISTA
Gestão	00001-GOVERNODOESTADODESAOPAULO
Data de Emissão	XX / XX / XXXX

CNPJ/CPF/UG	XXXXXXXXXXXX				
Credor	XXXXXXXXXXXX				
Endereço	XXXXXXXXXXXX				
Cidade	XXXXXXXXXXXX	UF	XX	CEP	XX.XXX-XXX

OrigemMaterial	X
----------------	---

Evento	UO	ProgramadeTrabalho	Fonte	NaturezaDespesa	UGR	PI	PTRES
400051	38007	XXXXXXXXXXXX	1500010001	33903XXX	380016	010.001.0308	380XXX

No Processo	XXXXXXXXXXXX	Acordo			
TipodeEmpenho	9-DESPESANORMAL	RefDispensa	LF14133/21ART75II		
Licitação	5-DESPENSADELICIT.	Modalidade	1-ORDINARIO		
EmpenhoOrig.		Nº Contrato	XXXXXXXXXXXX	NºOC	

ValordoEmpenhoR\$	X,XX
--------------------------	------

Cronograma	
Mês	Valor
XX	X,XX

Sequência	001	Item	XXXXXXXX	Unid.Forn.	XXXX
Quantidade	XXXX	ValorUnitário	X,XX	PreçoTotal	X,XX

Descrição

Sequência	002	Item	XXXXXXXX	Unid.Forn.	XXXX
Quantidade	XXXX	ValorUnitário	X,XX	PreçoTotal	X,XX

[illegible]

TotalouValoraTransportarR\$	X,XX
LocaldeEntrega	ESTRAVICINALKIICHIROHATORIKM06
DatadeEntrega	XX / XX / XXXX

OrdenadoraDespesa

Responsavel pela emissão	XXXXXXXXXXXX
--------------------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de abril de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SAP N.º 49/2024, DE 17/4/2024 - RETIFICADA

RESOLUÇÃO SAP n.º 49/2024

Dispõe e regulamenta os procedimentos sancionatórios no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.

O Secretário da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como, a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal, resolve:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela Lei n.º 14.133/21 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Administração Penitenciária, que incidir nas infrações relacionadas no artigo 155 da LLCA, ficará sujeito às sanções administrativas do artigo 156 do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Em caso de atraso injustificado, a multa de mora será aplicada de acordo com os parâmetros também fixados nesta Resolução em disposição própria.

Artigo 3º - Serão aplicadas as seguintes sanções administrativas:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A multa será aplicada nos casos de atraso injustificado na execução do contrato e na inexecução parcial ou total do contrato.

§ 2º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados, devidamente apurado.

§ 3º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 4º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 3º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como, os danos que dela provierem para o contratante;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme as normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

CAPÍTULO II DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 5º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, que justifique a imposição de penalidade mais grave.

Seção II – Da Multa

Artigo 6º - A multa prevista no inciso II do artigo 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155, ambos da LLCA, será calculada na forma desta Resolução ou na forma de eventual previsão específica distinta no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 7º - A inexecução parcial do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia, 20% (vinte por cento) do saldo contratual não realizado;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 15% (quinze por cento) do saldo contratual não realizado;

III - No caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculado sobre o valor diário do contrato.

Artigo 8º - A inexecução total do ajuste sujeitará o contratado à multa, na seguinte conformidade:

I - No caso de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços contínuos, 10% (dez por cento) do valor do contrato;

II - No caso de aquisição de bens ou de contratação de prestação de serviços não contínuos, 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, da imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, nos termos do artigo 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estipulado, na seguinte conformidade:

I - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

b) 1% (um por cento) ao dia, a partir do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à da alínea "a" supra;

c) Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

II - no caso de prestação de serviços contínuos, 30% (trinta por cento), calculados sobre o valor diário do contrato. Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução do contrato, sem prejuízo de que tal caracterização reste constada pela Administração em lapso temporal inferior, dadas as características do serviço prestado.

III - no caso de obras e serviços de engenharia, 1% (um por cento) na primeira ocorrência e 2% (dois por cento) quando houver reincidência, calculados sobre o valor correspondente ao saldo contratual não realizado.

Parágrafo único – Na contagem dos prazos referidos nos incisos I e II deste artigo serão considerados dias corridos.

Artigo 11 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 12 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou cobrada judicialmente.

Artigo 13 - Fica dispensada a instauração de processo administrativo sancionatório quando for constatado que a multa a ser imposta à contratada é irrisória.

Parágrafo único - Para os efeitos desta Resolução, é considerado irrisório o valor de multa igual ou inferior a 5 (cinco) UFESP, vigente para o exercício financeiro.

Artigo 14 - É obrigatória a instauração de processo administrativo sancionatório, mesmo para a hipótese de multa com valor irrisório:

I - em caso de constatação de conduta que, em tese, possa ensejar a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade ao contratado.

Artigo 15 - A dispensa referida no artigo 13 desta Resolução deve ser motivada pela autoridade competente para a sua aplicação e instruída com cálculo do valor da multa em tese cabível, possibilitando conferência pelos órgãos de controle, se o caso.

Artigo 16 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela contratante, em Edital e/ou Contrato, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta Resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 17 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I - por 3 (três) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do artigo 155;

II - por 6 (seis) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do artigo 155;

III - por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do artigo 155;

IV - por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do artigo 155;

Parágrafo único – Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 18 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave por aquelas previstas nos incisos II a VII do “caput” do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitando o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º, do artigo 156, da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

CAPÍTULO III DO PROCEDIMENTO SANCIONATÓRIO

Artigo 19 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, à autoridade competente visando a iniciação do procedimento.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quando do início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos

termos do § 4º, do artigo 137, da LLCA.

Artigo 20 - Na aplicação das sanções previstas nos incisos I e II, do artigo 3º, desta Resolução, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constada, para exercer seu direito de defesa.

Artigo 21 - A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução à autoridade competente para fins de avaliação do seu processamento e eventual análise jurídica.

Artigo 22 - Da decisão da autoridade competente que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Artigo 23 - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, sendo que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 24 - A aplicação da sanção estabelecida no inciso IV, do artigo 3º, desta Resolução (declaração de inidoneidade para licitar) é de competência exclusiva da autoridade máxima do órgão, e será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

Artigo 25 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento.

Artigo 26 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado.

Artigo 27 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Parágrafo único - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Artigo 28 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) representante(s) relacionado(s) no contrato, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico nele indicados, que deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

§ 2º - Nos processos eletrônicos as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 29 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 30 - A prescrição para aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- I - interrompida, pela instauração do processo de responsabilidade a que refere o caput deste artigo;
- II - suspensão, pela celebração de acordo de leniência, previsto na Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão, por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 31 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas as autoridades competentes, para fins de anotações nos demais cadastros de controle, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 32 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183, da LLCA.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 - A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 34 - Ficam revogadas as Resoluções SAP 6/2007, 7/2007 e 78/2022, permanecendo aplicáveis aos contratos quando vigentes, quando constar remissão expressa em suas disposições.

Artigo 35 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal n.º 14.133/21.

(Republicado por incorreções na redação dos Artigos 6º, 21 e 30, na publicação anterior)

(SEI-006.00056884/2024-73).